

Montano - José de Moraes

Rodrigues
Souza Amores
Gervio. Lipe
Guimarães

Acta d'assumbla d'ajuntamento

AEM 1092
CE 50
AAG
SÃO PEDRO
DO SUL

Esta Assumbla de Cias do my de julho do anno de
mil oitocentos setenta e quatro, nesta Villa de São
Pedro do Sul e Paes do Concelho d'ella, sendo
maiz de Cy horay da manhã e não conyruendo por
ninho justificado o presidente do commisso re-
censadora do mesmo Concelho José Ignacio Cune
te Mendes, que pela Lei tinha de servir de presidente
d'esta assumbla para a eleição d'um deputado
do circulo numero cincuenta, a qual se procedeu
no dia de hoje do corrente, achando-se tambem pre-
sentes deigo e achando-se presentes os cidadãos José Pa-
vany Ribeiro do sítio e Manuel d'Almeida Macho,
portadores da acta original da assumbla de Oliven-
ra de Frade; Francisco José d'Almeida Fontes e Ra-
phael d'Almeida e Louza, portadores da acta original
da assumbla de Campina; José Maria Lopes e
Manuel Rodrigues Gomes, portadores da acta ori-
ginal da assumbla de Bonfelli; Jacintho Mano-
el de Souza e Bento Marques Guimarães, portadores
da acta original d'assumbla de São Miguel do
Matto; Miguel Antonio do Gouvea Gorri e Anto-
nio Rodrigues de Figueiredo, portadores da acta
original da assumbla de Sul; Frederico do churoal
Lambano e Antonio de Almeida Souza Brandão,
portadores da acta original da assumbla de San-
ta Cruz da Tripa; e Frederico Bernardino de
Almeida Moraes e Antonio Bento Ribeiro, portado-
res da acta original da assumbla de S. Pedro do

Jul, e estando tambem presente o Administrador do con-
celho Joao Honorio Rebello Trive (o'Almeida, e esten-
do a assemblea unanimemente para presidia a esta assun-
blea (o' Alencar e o cidadão Frederico (o' Amaral Sem-
blano, continuados (o' a assemblea (o' Santa Cruz (o' a
Cruzado. E tomando ate em seguida o seu lugar pro-
prio para secretarios Joao Favary Ribeiro (o' da Sil-
va e Fradique Bernardino (o' Almeida Moraes; para
secretario Joao Maria Lopes e Manoel Rodrigues Cor-
reia; e para revisadores Antonio (o' Mendes Souza
Correia Brandao, e Miguel Antonio (o' Gonves Gorio,
Raphael (o' Almeida e Souza, Bento Marques
Guimaraes, e, sendo esta proposta approvada unan-
imemente pela assemblea, passaram todoy a assun-
dar o seu lugar (o' a mesa, que assim ficou
constituída. E sendo apresentadas ao presidente no
meado, fechadas, lacradas, e copiadas (o' as actas que
lhe tinham (o' os integros (o' a assemblea pri-
mario em conformidade (o' o artigo setenta e
sete paragrapho primeiro (o' o Decreto de trinta de
setembro de mil oitocentos e cinquenta, doiz, bem
como as actas originaes (o' as mesmas assembleas apre-
sentadas pelo prestadores (o' ellas e as copias que
o administrador do concelho neste acto apresentou
e que existiam em seu poder, procedeu-se a nomea-
cao (o' (o' (o' (o' comissoes para examinao das mes-
mas actas, sendo propostas para a primeira (o' ei-
cadas Antonio (o' Mendes Souza Correia Brandao,
Antonio Bento Ribeiro, Antonio Rodrigues (o' Fi-
gueiredo; e para a segunda (o' o cidadão Francisco
Joao (o' Oliveira Fontes, Antonio (o' Oliveira Ro-
cha e Jacintho Marques (o' da Silva, os quaes te-
rão por sua approvada pela assemblea, observando

Observando-se na distribuição das actas pelo e
fidei committas e preito do artigo quinta e hes
do citado Decreto. Interrompida a sessão para
as comissões se occuparem do exame das actas
e do apuramento dos votos, apresentaram depois de
pareceres escriptos que foram lidos a' assemblea e por
ella approvados, procedendo logo a mesa ao apu-
ramento geral dos votos na conformidade do arti-
go quinta e sete do mesmo Decreto; um resultado
do qual se viu que o numero dos votantes de
todo o circulo foi de dois mil trezentos e sessen-
ta e tres, sendo nove listas brancas e quatro inu-
tilizadas, e porisso o numero real dos votantes foi
de dois mil trezentos e sessenta e tres, tendo obtido
o bacharel Joze Correia O'liveira dois mil trezen-
tos e cinquenta e nove votos; o cidadão Manoel de
Alledo Soares um voto; padre Henrique O'Almeida
do Barreiro - um voto; Bernardo Joze O'Almeida
do Almeida - um voto; padre Manoel O'Al-
meida Moura - um voto; padre Manoel Fer-
nandes O'Almeida - um voto; Alvaro Nazario
do Almeida - dois votos; Joze Correia O'Almei-
ra - um voto; proleiro - um voto - Lourenço
O'Almeida - dois votos, apresentando neste
sentido o parecer que foi approvado pela
assemblea. Reconhecido por este modo que o
cidadão bacharel Joze Correia O'Almeira obtive
a maioria absoluta dos votos e o numero real
dos votantes, o presidente o proclamou em
voz alta eleito e apurado pelo circulo numero
cincoenta, mandando publicar o seu nome por
editas na porta da assemblea, tendo-se pre-
viamente verificado a circumstancia de cons

Consta pelas actas do todo o circulo que o electo
pelle autorizarão ao cidadão que vier a ser
electo e prody necessariamente reunido com
o do outro circulo electo, para dentro do
limite da Carta Constitucional e do Acto ad-
icional a mesma tudo quanto for conduecente
ao bem geral da nação. E quando se cumprir
mento ao disposto nos artigos 92 e 94 do de-
creto electoral, se houve por dissolvida a as-
semblea segue se lavrou esta acta que em
Manoel Rodrigues Correa, secretario e seu
assigno com todo o vagar para a mesa

Joaquim de Almeida

José Soares Ribeiro da Silva

Fra de que Bernardino de Almeida

José Maria de

Manoel Rodrigues Correa

Antonio de Moraes Souza Brandão

Albuquerque Antonio de Sousa Aguiar

Antônio de

Antônio de

Manoel Rodrigues Correa